

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em onze de junho de dois mil e vinte e um, às 08h30, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Google meet" - link: <https://meet.google.com/pkq-virk-pzw>, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 06 e 07 verso e 07 frente. Não houve Justificativa de ausência. A Vice-Presidente do CMDCA Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da Pauta: **01 - Deliberações: 1.1 – Aprovação das atas da Reunião Ordinária de 14 de maio de 2021 e da Reunião Extraordinária de 28 de maio de 2021. (Anexo) 1.2 - Renovação de Registro - Associação Socioeducacional Casa da Fonte. 2 – Indicação de representantes do CMDCA para a Capacitação de Redução de danos. 3 – Apresentação da Associação Acolhimento Bom Pastor – Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2021 (Itaú Social). 4 - Apresentação Relatório PETI e formação de Comitê Intersetorial – Diretoria de Proteção Especial – UGADS. 5 - Apresentação do fluxo para encaminhamento de crianças com frequência insatisfatória envolvendo toda a rede de apoio à criança e as Unidades Escolares – UGE. 6 - Apresentação do Território do Jardim Santa Gertrudez – Descentralizada. 7 – Informes Gerais.** Seguindo para o item de pauta **01 - Deliberações: 1.1 – Aprovação das atas da Reunião Ordinária de 14 de maio de 2021 e da Reunião Extraordinária de 28 de maio de 2021, que foram aprovadas por unanimidade.** Passando para o item de pauta **1.2 - Renovação de Registro - Associação Socioeducacional Casa da Fonte:** Assistente Social da Secretaria Executiva dos Conselhos Sonia Maria Ferraz, esclarece que é um pedido de renovação do registro para mais dois anos, que quem analisou os documentos enviados foi o Conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição, integrante da Comissão de Registro, que os documentos estavam todos dentro da legislação pedida. Estava presente na reunião a representante Associação Socioeducacional Casa da Fonte a Assistente Social Perola Maria Dolce, renovação da inscrição aprovada por unanimidade. Passando para o item de pauta: **2 – Indicação de representantes do CMDCA para a Capacitação de Redução de danos.** A Conselheira Luciana Januária Barbosa lembra que é uma capacitação realizada com recursos financeiros do CMDCA, toda a rede foi convidada, para o CMDCA tem 02 vagas, continua falando que a equipe que esta provendo a capacitação pensou que uma das vagas do CMDCA poderia ser do CEDECA, na pessoa da Lucinda Cantoni por ter participado ativamente do Conselho. A Vice-Presidente do CMDCA Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado entende a importância dos trabalhos desenvolvidos pela senhora Lucinda Cantoni dentro do CMDCA, mas entende que estas vagas são destinadas ao Conselho, pois o CEDECA faz parte da rede. Assim questiona aos conselheiros quem gostaria de representar o CMDCA na referida capacitação, se prontificaram: Luciana Januária Barbosa e Lívia Rebeca Gobi Bonadia. Seguindo para o item da pauta: **3 – Apresentação da Associação Acolhimento Bom Pastor – Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2021 (Itaú Social). Apresentada pela Assistente Social Elisandra Lima:** Itaú Social - Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2021. Programa IR Cidadão: Iniciativa do Itaú Social que tem por objetivo apoiar serviços, programas e projetos que contribuam para a garantia de

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

direitos das crianças e dos adolescentes. Edital Fundos da Infância e da Adolescência 202. Princípio Orientador: Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes no atual contexto de pandemia. EDITAL FIA/2021 - Para participar o Conselho deverá inscrever uma proposta de ação e encaminhá-la até o dia: 30/07/2021. Orçamento: O valor destinado para a execução do projeto será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As propostas selecionadas serão apoiadas por meio da destinação de recursos financeiros para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através das empresas do conglomerado Itaú Unibanco.. O Conselho e a organização executora receberá durante o período de 12 meses, acompanhamento e apoio de uma consultoria especializada. Princípio Orientador do Edital FIA/2021: Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes no atual contexto de pandemia. O Edital selecionará propostas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto de pandemia considerando seu agravamento. Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde Ações de combate a fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades básicas de crianças, adolescentes e suas famílias. Apoio a crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos pais estejam desempregados ou com dificuldades de manutenção de condições básicas de subsistência. Apoio e orientação sobre os cuidados e práticas para prevenção da transmissão do Covid 19. Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental durante a pandemia, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências sexuais. Ações de prevenção do trabalho infantil. Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social. Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violência e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes. Eixo 3 - Garantia do direito à educação: Identificação e alcance de crianças e adolescentes que estão sem acesso a atividades educativas e culturais. Oferta de atividades, materiais e conteúdos educativos, culturais e de lazer. Ações conjuntas entre organizações da rede local e escolas públicas, que favoreçam a oferta ou retomada de atividades educativas. Estruturação de meios e procedimentos que possibilitem a retomada segura de atividades educativas, culturais ou de lazer de forma presencial em eventuais períodos de flexibilização. Projeto Conexões - Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil - Temas Trabalhados: Direitos da Criança e do Adolescente. Direitos Humanos. Tráfico de Drogas. Trabalho Infanto-juvenil: Negligência Familiar? Educação: Espaço de Prioridade. Prostituição Infanto-Juvenil. Trabalho Escravo Infantil e Adolescente. Tráfico de Crianças: Exploração do Trabalho. Subsistência da Família: Qual lugar ocupado pela criança? 200 PESSOAS ATENDIDAS. Multiplicadores: 20 crianças de 07 a 11 anos; 20 adolescentes de 12 a 16 anos Beneficiários: 160 crianças e adolescentes de 04 a 18anos de maneira direta nas atividades com os multiplicadores do Projeto. Beneficiários Indiretos. Conexões Internas, Conexões Externas e Conexão com a Comunidade. Nova Proposta: Ampliação dos temas Maior número de usuários participantes. Maior número de territórios atendidos. Trabalho intersetorial.

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Trabalho em rede. Pesquisa ação/Pesquisa Participante. Após a apresentação ficou acordado que a Associação Acolhimento Bom Pastor fará a apresentação do Projeto na íntegra, na próxima reunião ordinária do dia 16/07/2021. Passando para o item da pauta: **4 - Apresentação Relatório PETI e formação de Comitê Intersetorial – Diretoria de Proteção Especial – UGADS.** A Técnica Silvia Helena Natal da UGADS/ Diretoria de Proteção Social Especial fez um resgate de todo processo sobre os seminários que foram ministrados para a elaboração do Diagnóstico, sendo agora necessário formar um Comitê Intersetorial do PETI. Passa a palavra para que o Técnico da Empresa PAINEL responsável em elaboração do Diagnóstico do PETI, João Aquino, consultor especialista da PAINEL faz uma breve apresentação do trabalho que está sendo desenvolvido desde janeiro de 2020, como está o status das pesquisas, que a pesquisa de campo foi postergada para o início de 2021 devido a pandemia, já fizeram pesquisa com os adolescentes das escolas estaduais e agora com as escolas municipais; fechou-se os dados e o fluxo para o mês de julho finalizar. Coloca que fez reuniões com a gestão, fez um resumo do desenvolvimento metodológico das ações programadas, percurso, diferentes itinerários, status da pesquisa, todos validados pela UGADS. A Técnica Silvia Helena Natal da UGADS coloca que é necessário a formação de Comissão Intersetorial, visto que o enfrentamento e erradicação do trabalho infantil depende da ação conjunta de vários setores. Essa Comissão terá o papel de planejar e executar, de maneira intersetorial, as ações de enfrentamento do trabalho infantil. pela importância do tema e das ações, é necessário o CMDCA solicitar representantes das Unidades de Gestão/OSC para integrar a Comissão Intersetorial do PETI. Tem que ser um ato formal ou através de Resolução ou Portaria. As orientações constam na página 52 do: Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: PASSO 6: Criação ou consolidação da Comissão ou Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI Eixo Informação e Mobilização A comissão ou grupo de trabalho tem o papel de planejar e executar, de maneira intersetorial, as ações de enfrentamento do trabalho infantil. É recomendável que a Comissão Intersetorial do PETI tenha caráter formal e seja criada por meio de portaria ou de outro instrumento da gestão municipal. Entretanto, o município pode optar por instituir um grupo de trabalho ou fortalecer as comissões ou grupos de trabalho de combate ao trabalho infantil já criados e promover a articulação com a agenda intersetorial das AEPETI. Destaca-se a relevância da participação das comissões ou grupos de trabalho na construção de fluxos entre políticas e serviços, definição de temas para campanhas, organização de audiências públicas, pactuação de atividades, discussão sobre recursos, etc. A gestão do PETI deve atuar como organizadora das comissões ou grupos de trabalho, mobilizando os parceiros e facilitando o planejamento de ações conjuntas entre as diferentes políticas. É aconselhável que os membros designados participem assiduamente das reuniões e que se evite rotatividade para garantir efetividade nas discussões, o ideal é que participem sempre as mesmas pessoas das reuniões de trabalho e que as frequências sejam registradas. “Instituir a obrigatoriedade de criação de grupo intersetorial nos estados e municípios através de resolução ou portaria.” Proposta do IV Encontro Nacional do PETI. “Eles conseguem articular com a escola, com a saúde, com o Ministério Público e com o conselho tutelar. Eu acho que a comissão

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

é muito importante nessa questão do trabalho em rede. Nos municípios que não têm, é mais difícil. Por isso, eu defendo o apoio da comissão, para não ficar focado só naquele técnico, para auxiliar em outras questões também.” (Fala de uma profissional entrevistada). **Passando para o item de pauta: 5 - Apresentação do fluxo para encaminhamento de crianças com frequência insatisfatória envolvendo toda a rede de apoio à criança e as Unidades Escolares – UGE (Anexo).** Apresentado pela Gestora Adjunta da UGE Tania Regina Roveri do Amaral apresentou: Fluxo para encaminhamento de crianças com frequência insatisfatória elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Jundiaí, anexo a esta ata. E o Fluxo para encaminhamento de crianças com frequência insatisfatória, anexo à esta ata. **Passando para o item de pauta: 6 - Apresentação do Território do Jardim Santa Gertrudes – Descentralizada.** Apresentada pela Coordenadora do CRAS Jardim Santa Gertrudes a Educadora Social Leticia Losito Monteiro: primeiramente falou da área de abrangência: Água Das Flores, Castanho. Jardim Aurélia. Jardim Do Lago, Jardim Esplanada. Jardim Estádio, Jardim Marambaia I, Jardim Marambaia II, Jardim Santa Gertrudes, Lagoa Dos Patos, Parque Cidade Jardim I, Parque Cidade Jardim II, Santa Gertrudes, Terra Nova, Tijuco Preto, Vila Esperança, Vila Militar, Vila São Paulo. Passa para os objetivos e ações do PAIF, dentro dos CRAS. Coloca sobre o desenvolvimento do Programa Criança Feliz: PÚBLICO: gestantes; crianças de até 3 (três) anos; crianças de até 6 (seis) anos beneficiárias do BPC. Precisa estar incluída no Cadastro Único. CRAS Santa Gertrudes: duas estagiárias atendem 50 famílias através de visitas domiciliares. OBJETIVOS DO PROGRAMA: - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos (Parceria Com A Associação De Acolhimento Bom Pastor) público: Crianças de 7 a 12 anos; Adolescentes de 13 a 15 anos; Idosos a partir de 60 anos. Ações Com Adolescentes: Grupos socioeducativos, oficinas e acesso à cultura e lazer; Encaminhamentos para oficinas de preparação para o mundo do trabalho (CIEE, PEC-Faculdade Anhanguera, ACESSUAS Trabalho); Encaminhamento para cursos e vagas de estágio e aprendiz através do Departamento de Inclusão Produtiva; Benefícios: ID Jovem – (15 a 29 anos) documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Ação Jovem- objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias com renda “per capita” mensal de até meio salário mínimo. O jovem recebe R\$80 mensais como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional. Indicações em 2017: 29; 2018: 40; 2019: 4 (última indicação em janeiro); Atualmente 5 jovens estão ativos no Programa no CRAS Santa Gertrudes. Finaliza falando dos benefícios eventuais: auxílio natalidade e

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

cesta básica fazendo um comparativo entre os anos de 2019 e 2020 de quantos foram entregues. Passando para o item de pauta **7 – Informes Gerais**: não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a Vice-Presidente do CMDCA Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado
Vice - Presidente do CMDCA Jundiaí